Resolução nº : 4913/2003
Protocolo nº : 125145/03
Origem : ASSOCIACÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ABATIA
Interessado : ASSOCIACÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ABATIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela ASSOCIACÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ABATIA, no exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente